

O RESSURGIMENTO DA INFLAÇÃO AMEAÇA PODER DE COMPRA



O ressurgimento da inflação ameaça o poder de compra - p. 2-6

Visto na imprensa em abril - p. 7

Efemérides - abril - p. 7-9

Legislação de abril - p. 9-11

Série Ditadores - François Duvalier - p. 12

INFORMAÇÕES

SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO E ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS



O RESSURGIMENTO DA INFLAÇÃO AMEAÇA PODER DE COMPRA



I - Choque energético obriga a revisões do cenário macroeconómico - Após a crise energética de 2022, está-se novamente a assistir a um novo choque energético provocado pelo recente conflito militar no Médio Oriente e que tem levado as Instituições Internacionais e Nacionais a reverem em baixa o crescimento do PIB das diferentes economias, assim como a projetarem uma taxa de inflação muito mais elevada para 2026 face ao inicialmente previsto. Mesmo que a guerra acabe nos próximos tempos, os efeitos vão-se sentir nos próximos anos e serão tanto mais elevados se o conflito persistir. O bloqueio do Estreito de Ormuz, por onde circula 20 % do transporte de energia (petróleo e gás natural) consumida mundialmente e a danificação de instalações energéticas no Golfo Pérsico tem-se repercutido na subida galopante do preço do petróleo (com consequências imediatas na subida do preço dos combustíveis) perante a expectativa de possível escassez desta matéria-prima. O atual enquadramento internacional tornou-se cada vez mais incerto e imprevisível e onde o

risco geopolítico avolumou-se, minando a confiança dos agentes económicos e privilegiando a segurança do abastecimento de energia, contexto que pode dar origem à situação de estagflação em termos mundiais (junção de recessão e inflação). As previsões das diferentes Instituições nacionais e internacionais (março/abril) que poderão hoje já estarem ultrapassadas, têm vindo a rever em alta os preços do petróleo e do gás natural.

Para Portugal, prevê-se que o crescimento da economia em 2026 será menos elevado do que o antecipado no OE-2026 (2,3 %), o consumo privado tenderá a ser menos robusto (2,7 %) e as contas externas correntes tenderão a ser menos positivas, refletindo a dependência externa energética ainda elevada, as maiores dificuldades das trocas comerciais de bens e uma procura externa em declínio, em linha com o fraco crescimento do PIB da área do euro. Contudo, a evolução do mercado de trabalho em Portugal e a situação das contas públicas tem-se revelado mais favorável, Tabela 1.

Tabela 1: Previsões para a economia portuguesa em 2026

	2024	2025	2026					
			FMI		BP		CFP	
			abr/26	out/25	mar/26	dez/25	abr/26	set/25
PIB real (variação em %)	2,2	1,9	1,9	2,1	1,8	2,3	1,6	1,8
Consumo privado (VH real)	3,0	3,5	:	:	2,0	2,3	2,1	2,3
Emprego (variação em %)	0,7	2,3	:	:	1,3	1,1	1,4	0,9
Taxa de Desemprego (% pop. ativa)	6,4	6,0	5,9	6,3	5,9	6,3	5,8	6,0
Balança Comercial bens e serv (% do PIB)	2,0	0,9	:	:	0,6	0,9	-0,3	0,1
Balança Corrente (% do PIB)	2,0	1,0	0,5	1,9	:	:	-0,6	0,6
Balança corrente e de capital (% do PIB)	3,0	2,5	:	:	3,5	3,2	1,6	2,3
Taxa de Inflação (IHPC)	2,7	2,2	3,1	2,1	2,8	2,1	2,9	2,1
Saldo Global da AP (% do PIB)	0,6	0,7	-0,1	0,0	:	:	0,1	-0,6
Dívida Pública (% do PIB)	93,5	89,7	85,6	86,9	:	:	86,5	89,4

Fonte: INE (2024-2025). Nota: O BP admitiu num cenário de maior severidade que a taxa de inflação possa atingir os 4,7 % em 2026 (2,8 % do cenário de base).

II - Inflação revista em alta em Portugal para 2,8 %, 2,9 % e 3,1 %, respetivamente, para 2026, pelo BP, CFP e FM⁽¹⁾ I - Inicialmente, a taxa de inflação (IHPC) prevista para Portugal era de 2,1 % para 2026, aproximando-se da média da área do euro (1,9 %) e da meta de longo prazo de 2 %, prosseguindo a tendência descendente dos últimos anos. No atual cenário internacional de elevada volatilidade do preço do petróleo e do gás natural, as Instituições nacionais (BP e CFP) e internacionais (FMI) reviram em alta a taxa de inflação para Portugal, em 0,7; 0,8 e 1 %, respetivamente, para 2026, se não houver uma escalada do conflito¹, comparado com 2,1 % previsto no Outono de 2025 (Tabela 2).

Os portugueses já estão a sentir no seu dia-a-dia a subida dos preços, quando a taxa de inflação (IPC) homóloga subiu para 2,7 % em março de 2026 (2,1 % em fevereiro) refletindo a elevação dos preços de energia para 5,7 % (invertendo a diminuição dos últimos meses) associado ao aumento dos preços dos combustíveis. As classes de produtos que mais contribuíram para a subida dos preços foram os Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas; Transportes (devido aos preços dos combustíveis rodoviários) e Restaurantes e serviços de alojamento (Tabela). A variação média das rendas de habitação abrandou ligeiramente para 5,1 % em termos homólogos no 1.º trimestre de 2026 (6% no período homólogo de 2025)².

Tabela 2- Preços no Consumidor (IPC) - VH

Classes de Produtos	Março de 2026	Março de 2025	Ano 2025
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	3,7	1,6	2,8
Transportes	3,8	0,1	1,6
Restaurantes e serviços de alojamento	5,1	5,2	6,2
Produtos energéticos	5,7	0,1	-0,2
Produtos alimentares não transformados	6,4	2,8	4,8
Total	2,7	1,9	2,3

Fonte: INE

Para além da aceleração dos preços, as famílias portuguesas que se encontram endividadas vão estar confrontadas com maiores encargos financeiros suportados para os empréstimos, influenciadas pela perspetiva de subida das taxas de juro ao longo de 2026, penalizando o seu rendimento disponível.

III - Remunerações reais por trabalhador do total da economia podem cair para 0,9% em 2026 (2,4% em 2025) - Após um forte

crescimento nos últimos anos, as remunerações por trabalhador do total da economia, devem desacelerar para 3,8% em termos nominais em 2026, de acordo com as previsões do CFP (4,8% em 2025) e para 0,9% em termos reais (2,4% em 2025). Estes valores são muito distintos face aos do OE-2026 e que indicavam que os trabalhadores iriam ter um ganho do poder de compra de 3,1% em 2026 (3% em 2025) (Gráfico).

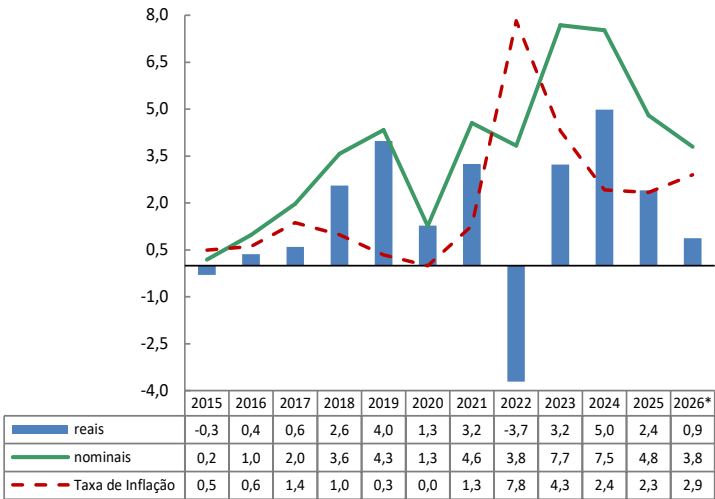


Figura 1-Remunerações por trabalhador do Total da Economia em Portugal (VH, em %)

Fonte: INE (2015-2025); * Previsão do Conselho de Finanças Públicas (CFP). Para a variação das remunerações reais em 2026, utilizou-se a taxa de inflação do IHPC prevista pela mesma Instituição (2,9 %).

O mercado de trabalho tem evoluído favoravelmente nos últimos anos impulsionado pelo crescimento da economia contribuindo para a valorização salarial da generalidade dos trabalhadores dos setores privado e público, nomeadamente do salário mínimo. De facto, os rendimentos do trabalho do total da economia ascenderam a 48,1% do PIB em 2025 (+2,9 %.

face a 2019), devido à subida do setor privado (3,1 %) (Figura 2). Apesar de alguma melhoria salarial dos trabalhadores do setor público nos últimos dois anos (2024 e 2025) causada pela valorização de muitas carreiras da Administração Pública, o peso das remunerações no PIB diminuiu ligeiramente para 10,6 % em 2025 (10,8 % do PIB em 2019).

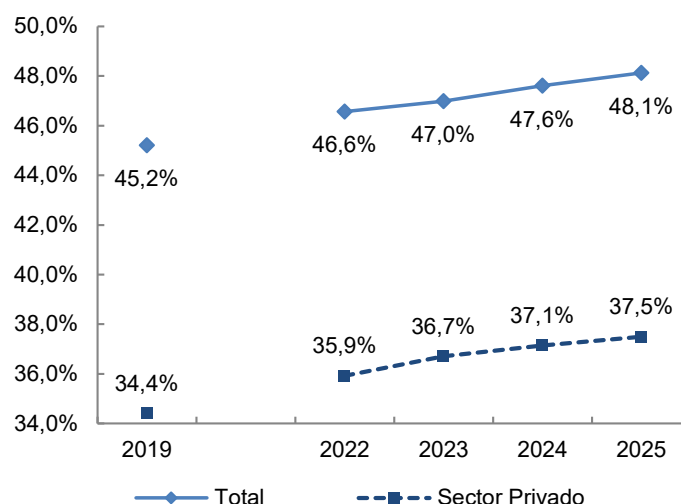


Figura 2: Peso das Remunerações do Trabalho na economia em Portugal (% do PIB)

Fonte: INE

IV - Remuneração bruta média mensal por trabalhador do total da economia abrandou para 3,2% em termos reais em 2025 (4% em 2024)

Após a crise energética provocada pela guerra Rússia/Ucrânia de 2022 assistiu-se à recuperação dos salários em Portugal, com ganhos do poder de compra dos trabalhadores, especialmente em 2024, nomeadamente para o setor público. Esta evolução deveu-se à

conjugação do aumento dos rendimentos de trabalho, incluindo o salário mínimo, e à descida da taxa de inflação (de 7,8 % em 2022 para 2,3 % em 2025). No triénio 2023-2025, a remuneração bruta total (RBT) média mensal por trabalhador aumentou, em média, 3,2 % em termos homólogos reais (descontando a inflação) para o total da economia e setor privado e 3,8 % para a Administração Pública (AP).

No entanto, em 2025, verificou-se já um abrandamento dos rendimentos do trabalho, tendo a RBT média mensal por trabalhador desacelerado para 3,2 % em termos homólogos reais para o total da economia, 3 % para o setor privado e 3,9 % para o setor público (4 %, 3,8 % e 5,4 %, respetivamente, em 2024).

As diferenças nos níveis remuneratórios entre a AP e o setor privado refletem a divergência do tipo de trabalho realizado, a composição etária dos trabalhadores (de idade mais avançada na AP com impacto na acumulação de capital humano e de experiência profissional) e nas qualificações dos recursos humanos, nomeadamente em termos

de escolaridade. De facto, no setor público, a maioria dos trabalhadores detinha o ensino superior (56 %); enquanto no setor privado o peso dos trabalhadores com esta formação era cerca de 26 %.

Numa visão mais alargada no tempo e comparando os valores de 2025 aos de 2019 (antes da

pandemia), a RBT média mensal por trabalhador aumentou 33 % em termos nominais para o total da economia; 35 % para o setor privado e para 29 % para o setor público (Figura 3). Convém lembrar que o impulso do crescimento salarial no setor

privado advém em parte da forte variação do salário mínimo, a qual aumentou 45 % neste período (de 600 € mensais em 2019, para 870 € em 2025) e pelo número elevado de trabalhadores com esta remuneração.

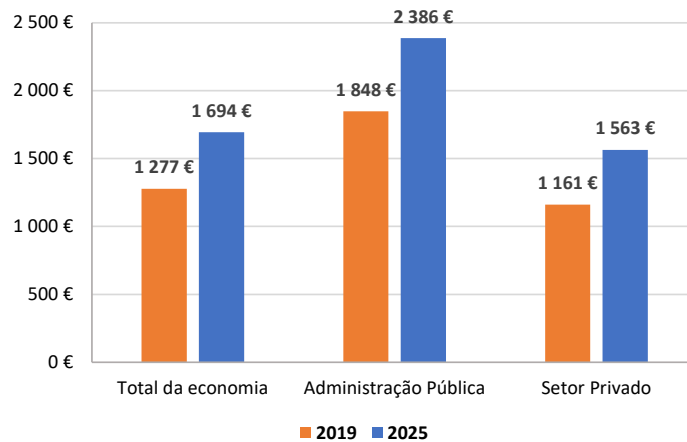


Figura 3-Remuneração Bruta Total (RBT) média mensal por trabalhador em termos nominais

Fonte: INE

Em termos reais (deflacionada a janeiro de 2014) a RBT média mensal por trabalhador do total da economia (de 1 355 € em 2025) aumentou 136 € face a 2019 e equivalente a um crescimento de 11,2 % neste período. No setor privado (de 1 250 € em 2025) observa-se um aumento da RBT média

mensal por trabalhador de 141 € (12,7 %) e no setor público (de 1 907 € em 2025) regista-se um aumento mensal de 144 € face a 2019 e representando um crescimento homólogo de 8,2 % entre esses anos, inferior ao do setor privado (Figura 4).

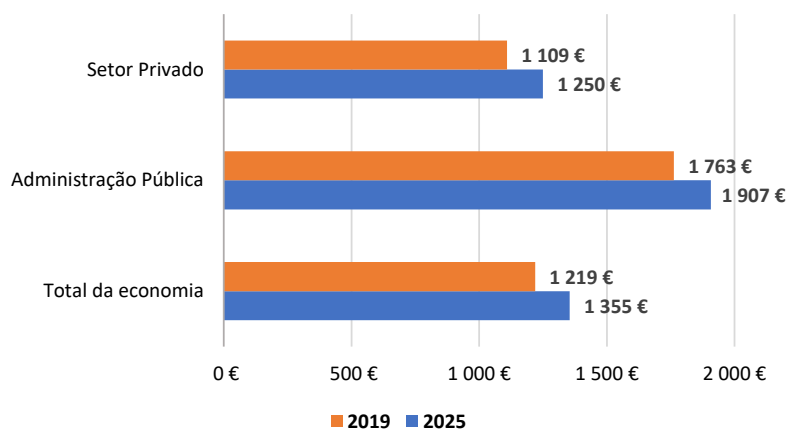


Figura 4: Remuneração Bruta Total (RBT) média mensal por trabalhador em termos reais

Fonte: INE

Para o setor da AP, a RBT média mensal por trabalhador evoluiu no sentido ascendente em termos nominais entre 2019 e 2025 (crescimento médio de 4,1 %), sendo mais acentuada nos últimos três anos, após a guerra Rússia/Ucrânia (média de 6,8 % entre 2023 e

2025). Quanto à evolução da RBT média mensal por trabalhador em termos reais da AP (descontando a inflação) esta foi muito mais contida (dada a elevada inflação de 2022 e 2023), tendo sido de 1,5 % em média entre 2019 e 2025. É de destacar a perda do

poder de compra dos funcionários públicos no biénio 2021/2022, de 5,8% em termos acumulados nesses 2 anos, recuperados nos

últimos 3 anos (com um crescimento médio do ganho do poder de compra de 3,8% entre 2023 e 2025) (Figura 5).

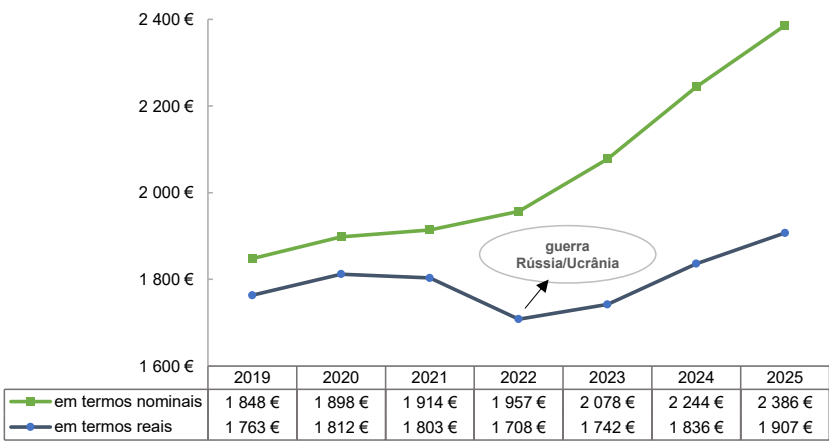


Figura 5: Remuneração Bruta (RBT) média mensal por trabalhador da Administração Pública

Fonte: INE

V- Rendimento disponível das famílias desacelerou em 2025 para 1,8 % em termos homólogos reais - Após ter registado um crescimento historicamente elevado em 2024, o rendimento disponível (RD) ajustado per capita nominal e real elevou-se para 22 600 e 19 000 euros, respetivamente, em 2025 (aumento de 4,7 % e 1,8 % em termos homólogos, respetivamente) (Figura 6). O abrandamento registado em 2025 deveu-se sobretudo a um crescimento menos forte das

remunerações do trabalho, mas também de menores rendimentos provenientes das aplicações financeiras, por via da diminuição das taxas de juro. Por outro lado, as recentes alterações das regras do IRS, especialmente desde 2024, resultou num aumento do pagamento dos impostos sobre o rendimento das famílias em 2025 (+8,7% face a 2024), devido em grande parte à diminuição dos reembolsos em IRS.

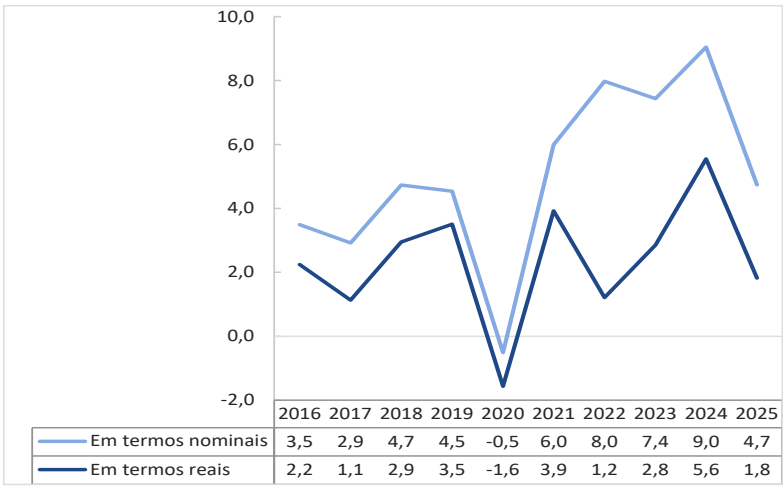


Figura 6: Rendimento disponível ajustado bruto per capita das famílias (VH, em %)

Fonte: INE

Nota de Rodapé:

⁽¹⁾No cenário de base das projeções do BCE de mar/2026, a taxa de inflação (IHPC) prevista para a AE foi revista em alta em 0,7 p.p. para 2,6 % em 2026 (em vez de 1,9 %, previsto em dez/2025). Também, considerou 2 cenários alternativos p/2026: adverso, em que a taxa de inflação prevista para a AE é de 3,5 % e outro severo, cuja taxa de inflação é de 4,4 %.

⁽²⁾A taxa de inflação preliminar para Portugal é de uma nova subida para 3,4 % em abril/2026 em termos homólogos (2,7 % em março) e 2,4 % em média dos últimos 12 meses (2,3 % em março). Em termos homólogos, os preços dos produtos de energia e os produtos alimentares não transformados sobem para 11,7 % e 7,5 %, respetivamente (5,7 % e 6,4 %, respetivamente, em março).



Visto na imprensa em abril de 2026

Beneficiários da ADSE pouparam 700 euros com novas regras das cirurgias

<https://www.publico.pt/2026/04/29/economia/noticia/beneficiarios-adse-pouparam-700-euros-novas-regras-cirurgias-2172942>



Abril 2026

Dia 1 (1925) - Primeira exibição pública de um filme sonoro, no Rialto Theatre de Nova Iorque.

Dia 2 (2004) - Terroristas islâmicos envolvidos nos atentados de 11 de março de 2004 em Madrid tentam bombardear o comboio de alta velocidade espanhol AVE perto de Madrid; o ataque não foi bem sucedido.

Dia 3 (1493) - Cristóvão Colombo é recebido em Barcelona pelos Reis Católicos após a viagem de descoberta da América.

Dia 4 (1968)- Martin Luther King, líder pacifista do movimento negro dos Estados Unidos, é assassinado em Memphis. King realizou em 1963, com 200 mil pessoas, a Marcha para Washington, onde proferiu seu

discurso "I have a dream". Ganhou, o Prémio Nobel da Paz., em 1964, com 35 anos.

Dia 5 (1987) - O primeiro governo de Cavaco Silva, minoritário, cai, devido à aprovação de uma moção de censura proposta pelo PRD. A Assembleia da República é dissolvida em 28 de abril e as eleições marcadas para 19 de julho. O PSD obterá a primeira maioria absoluta após o 25 de abril.

Dia 6 (1836) - O Forte de Álamo, em Santo António, Texas (EUA), cai em poder do exército mexicano, após 13 dias de cerco, no qual pereceram o lendário David Crockett e outros 186 defensores norte-americanos.

Dia 7 (1989) - Um relatório do Departamento de Estado dos EUA reconhece que a Indonésia viola os direitos humanos e exerce a tortura em Timor-Leste.

Dia 8 (1921) - Tropas francesas ocupam Dusseldorf e outras cidades no Rur, devido ao não pagamento das indemnizações de guerra por parte da Alemanha.

Dia 9 (1980) - Em Espanha, os Bascos elegem, pela primeira vez, o seu parlamento regional autónomo.

Dia 10 (1988) - Em Portugal, o primeiro-ministro Cavaco Silva inicia uma visita a Londres, devendo estar em foco conversações sobre a situação em Angola.

Dia 11 (1975) - Em Portugal, ocorre a tentativa de um golpe militar (precipitado ou provocado?), em que esteve envolvido o ex-presidente António de Spínola, e cujo fracasso abriu caminho à experiência coletivista.

Dia 12 (1975) - Em Portugal é constituído o MFA (Movimento das Forças Armadas) como órgão superior da Revolução, tendo à cabeça o Conselho da Revolução, com poderes legislativo e executivo.

Dia 13 (1975) - Em Portugal efetuam-se dezenas de prisões arbitrárias e dá-se início às nacionalizações generalizadas, começando pela banca.

Dia 14 (1961) - Deflagra no Norte de Angola uma onda de violência contra a presença portuguesa que leva Portugal a entrar em luta, até 25 de Abril de 1974.

Dia 15 (1147) - D. Afonso Henriques conquista Santarém aos mouros.

Dia 16 (1974) - Em Portugal, gorou-se à nascença a revolta militar das Caldas da Rainha.

Dia 17 (1756) - O Papa Bento XIV canoniza a Princesa Joana, padroeira da cidade de Aveiro.

Dia 18 (1957) - A CEE (Comunidade Económica Europeia, que deu origem à atual União Europeia) passa a ter uma moeda comum, o ECU (European Current Unity).

Dia 19 (1993)- Um plebiscito aprova a nova Constituição Portuguesa.

Dia 20 (1995) - Doze mortos e 5 mil hospitalizados em Tóquio, por intoxicação com gás sarin, encontrado mais tarde em posse da seita Aum Shinrykio ("Verdade Suprema"). A 16 de Maio, o líder espiritual da seita, Shoko Asahara, é preso.

Dia 21 (1965) - Martin Luther King encabeça uma manifestação de quatro mil pessoas, de Selma até Montgomery, no Alabama, a fim de entregar uma petição sobre as queixas dos negros.

Dia 22 (1998) - Cerca de 16 mil pessoas participam numa «megafeijoadada» realizada no tabuleiro da Ponte Vasco da Gama, uma semana antes desta ser oficialmente inaugurada (29 de março).

Dia 23 (1871) - Na Bélgica, cem mil agricultores percorrem as ruas de Bruxelas, deixando um rasto de destruição e cento e cinquenta polícias feridos.

Dia 24 (1976) - Golpe militar na Argentina que depõe Isabel Perón, ficando Chefe de Estado o General Jorge Rafael Videla.

Dia 25 (1928) - O general Óscar Carmona é eleito para a chefia do estado português.

Dia 26 (1979) - Assinatura, em Camp David, nos EUA, do tratado de paz entre o Egito e Israel.

Dia 27 (438 a.C.) - Data provável da inauguração do Parthenon, de Atenas.

Dia 28 (1930) - O nome de Constantinopla é mudado para Istambul, e o de Angora para Ancara.

Dia 29 (1983) - Na RFA (República Federal Alemã) os democratas-cristãos vencem as eleições, continuando Helmut Kohl como chanceler federal.

Dia 30 (1990) - O Parlamento da Estónia vota a favor da independência, deixando, contudo, aberta a negociação com a URSS.

Dia 31 (1994) - Na Bósnia-Herzegovina, as forças sérvias bombardeiam áreas de segurança na Goraz-de e Srebrenica.



LEGISLAÇÃO

abril 2026

Portaria n.º 137/2026/1 de 01 de abril

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 153/2017, de 4 de maio, que define os Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG) no Serviço Nacional de Saúde para todo o tipo de prestações de saúde sem caráter de urgência e aprova e publica a Carta de Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde pelos Utentes do SNS.

Emitente: Saúde

Decreto-Lei n.º 81/2026 de 6 de abril

Reestrutura a Direção-Geral da Segurança Social e cria a Direção-Geral da Solidariedade e Segurança Social.

Emitente: Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2026 de 6 de abril

Autoriza a Secretaria-Geral do Ministério da

Administração Interna a realizar despesa com a aquisição de dispositivos elétricos de imobilização para a GNR e PSP, para o ano de 2026.

Emitente: Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2026 de de abril

Autoriza a realização de despesas relacionadas com infraestruturas de computação avançada e serviços de suporte associados destinadas à investigação, inovação e Administração Pública.

Emitente: Presidência do Conselho de Ministros

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 275/2026 de 6 de abril

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma constante dos artigos 8.º, 8.º-A e 8.º-B e anexo da Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, e 12.º e anexo IV da Portaria n.º 1085-A/2004, de 31 de agosto, interpretados no sentido segundo o qual «a insuficiência económica demonstrada pelo requerente do benefício do apoio judiciário não lhe permite obter o benefício da dispensa de pagamento da taxa de justiça e demais encargos com o processo, mas apenas o respetivo pagamento faseado, quando o rendimento mensal disponível é substancialmente equivalente ao valor

da taxa de justiça inicial a suportar no processo e o valor da prestação mensal a suportar na modalidade de pagamento faseado tem como consequência uma diminuição do rendimento mensal líquido do beneficiário para um valor inferior ao da remuneração mínima mensal garantida».

Emitente: Tribunal Constitucional

Resolução da Assembleia da República n.º 66/2026 de 8 de abril

Recomenda ao Governo a adoção de medidas para reforçar a concorrência, a transparência e a acessibilidade no mercado do GPL engarrafado.

Emitente: Assembleia da República

Resolução da Assembleia da República n.º 69/2026 de 9 de abril

Recomenda ao Governo a redução das permanências hospitalares e o reforço dos cuidados continuados e domiciliários.

Emitente: Assembleia da República

Decreto-Lei n.º 85/2026 de 13 de abril

Cria a Rede de Simplificação e Tecnologias do Estado.

Emitente: Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2026 de 13 de abril

Aprova o Plano Nacional de Centros de Dados e o respetivo Plano de Ação.

Emitente: Presidência do Conselho de Ministros

Portaria n.º 158-A/2026/1 de 14 de abril

Procede à terceira alteração Portaria n.º 138-C/2021, de 30 de junho, que define o modelo e os elementos complementares a que devem obedecer as candidaturas para financiar o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

Emitente: Presidência do Conselho de Ministros

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 1/2026 de 15 de abril

«É competente para a instauração e tramitação da execução por coimas aplicadas por autoridades administrativas relativamente a contraordenações previstas no Código da Estrada 'o tribunal' — na atual aceção de 'Juízo' funcional e territorialmente

competente —, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 89.º, n.os 1 e 2, e 61.º, n.º 1, do Regime Geral das Contraordenações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, 183.º e 185.º-A do Código da Estrada e 491.º, n.ºs 1 e 2, do Código de Processo Penal».

Emitente: Supremo Tribunal de Justiça

Lei n.º 12-A/2026 de 15 de abril

Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento dos Serviços Digitais, altera o Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro, e a Lei da Organização do Sistema Judiciário e revoga o Decreto-Lei n.º 20-B/2024, de 16 de fevereiro.

Emitente: Assembleia da República

Lei n.º 12-B/2026 de 15 de abril

Altera temporariamente os limites mínimos das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.

Emitente: Assembleia da República

Portaria n.º 179-A/2026/1 de 17 de abril

Procede à revisão e fixação das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.

Emitente: Finanças e Ambiente e Energia

Resolução da Assembleia da República n.º 72/2026 de 20 de abril

Recomenda ao Governo a criação de um canal de denúncias para respostas sociais da infância e o reforço da fiscalização das creches.

Emitente: Assembleia da República

Resolução da Assembleia da República n.º 81/2026 de 20 de abril

Recomenda ao Governo o reforço de vagas do Programa «Creche Feliz» e da fiscalização das creches e amas.

Emitente: Assembleia da República

Resolução da Assembleia da República n.º 83/2026 de 20 de abril

Recomenda ao Governo a inclusão da cobertura das despesas com o realojamento de emergência das vítimas de violência doméstica e dos seus filhos nas apólices de seguros multirriscos habitação.

Emitente: Assembleia da República

Resolução da Assembleia da República n.º**88/2026 de 27 de abril**

Recomenda ao Governo a adoção de medidas de prevenção e combate à extorsão sexual e burlas românticas em contexto digital, com especial enfoque nas crianças e jovens.

Emitente: Assembleia da República

Resolução do Conselho de Ministros n.º 75-**A/2026 de 27 de abril**

Aprova a Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2026-2027.

Emitente: Presidência do Conselho de Ministros

Portaria n.º 204/2026/1 de 29 de abril

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 150/2023, de 5 de junho, alterando o valor do apoio financeiro a conceder a alunos das escolas particulares de educação especial.

Emitente: Finanças e Educação, Ciência e Inovação

Declaração de Retificação n.º 14-A/2026/1 de 29 de abril

Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 75-A/2026, de 27 de abril, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 81, suplemento, de 27 de abril de 2026, que aprova a Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2026-2027.

Emitente: Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral do Governo

Decreto-Lei n.º 95/2026 de 30 de abril

Altera as orgânicas da Casa Pia de Lisboa, I. P., e da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

Emitente: Presidência do Conselho de Ministros

Portaria n.º 204-A/2026/1 de 30 de abril

Procede, para o ano de 2026, à identificação das águas balneares costeiras e de transição e das águas balneares interiores, fixando as respetivas épocas balneares, e à qualificação como praia de banhos, onde é assegurada a presença de nadadores-salvadores.

Emitente: Defesa Nacional e Ambiente e Energia

AÇORES**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2026/A de 13 de abril**

Recomenda ao Governo Regional dos Açores que aplique um desconto direto nos preços dos combustíveis através da redução em sede de imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) durante o período em que se verifique o aumento abrupto do preço nos mercados internacionais.

Emitente:

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 16/2026/A de 13 de abril

Recomenda ao Governo Regional que proceda à reposição imediata dos incentivos à eficiência energética e à mobilidade elétrica.

Emitente: Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2026/A de 24 de abril

Execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2026.

Emitente: Região Autónoma dos Açores - Presidência do Governo Regional

MADEIRA**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 15/2026/M de 01 de abril**

40 anos de adesão à União Europeia, 40 anos de desenvolvimento.

Emitente: Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Decreto Legislativo Regional n.º 5/2026/M de 8 de abril

Cria a medida de acesso a produtos saudáveis em máquinas de venda automática.

Emitente: Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2026/M de 28 de abril

Aprova a orgânica da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Emitente: Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo Regional

SÉRIE-DITADORES

3 Papa Doc François Duvalier (Haiti, 1907-1971)

François Duvalier nasceu em Porto Príncipe, capital do Haiti. O pai era juiz e a mãe padreira. A mãe tinha deficiência mental e morreu quando ele tinha 14 anos. François foi morar com uma tia até ao fim da adolescência.

Formou-se em medicina com 27 anos e trabalhou nos hospitais da capital. Em 1943, aproximou-se da população carente ao trabalhar na prevenção e combate de doenças tropicais, como a malária e o tifo. Foi aí que o começaram a chamar Papa Doc.

Em 1949, como ministro da Saúde, foi perseguido pelos militares e exilado, durante 7 anos, por apoiar o presidente deposto Dumarsais Estimé. Volta ao país em 1956 e faz uma campanha populista contra a elite mulata que comandava o Haiti. Com o apoio dos negros, tornou-se presidente em 1957.

Os 14 anos de autoritarismo serviram para o tirano estabelecer alianças leais, uma delas com a Milícia de Voluntários da Segurança Nacional, conhecidos como Tonton Macoute. A força paramilitar haitiana, inspirava-se no fascismo, aniquilou, perseguiu, caçou e prendeu centenas de jornalistas e civis que eram contra os pensamentos do déspota. O ditador institui uma taxa obrigatória que deveria ser paga por toda população, sem exceções. A contribuição seria destinada a construção da Duvalierville, a cidade de Duvalier. Mas o montante jamais foi utilizado no país, o seu destino final foram as contas do líder em bancos no Haiti e na Suíça.

O sexto ano do médico ao comando do Haiti foi considerado o mais sangrento. Após os seus filhos terem sido quase mortos num atentado, surgiu-lhe de imediato o desejo de vingança. Ordenou a execução de quaisquer pessoas que fossem suspeitas pelo ato, sendo que a ação também serviu como pretexto para aumentar as perseguições contra opositores.

Nas horas seguintes, centenas de pessoas incluindo, famílias inteiras foram exterminadas. Além da extrema crueldade, dezenas de corpos foram carbonizados depois dos guardas incendiarem as casas que foram palco dos massacres.

Em 1961, violou a Constituição e nomeou-se *"Presidente para toda a vida"*.

Papa Doc era um praticante fervoroso do vodu (a religião nativa do Haiti). Utilizou o pretexto religioso para construir um culto de exaltação em volta de si. Proclamou-se sacerdote e criou uma aura misteriosa, relacionando a sua imagem com entidades vodu. Rumores na altura sugeriam que o ditador mandava arrancar a cabeça dos seus inimigos para que ele pudesse conversar com as suas almas numa espécie de ritual macabro.

Para um país que sempre foi frágil economicamente, o governo corrupto de Doc foi tão ou mais devastador que o terramoto de 2010, agravando a fome e a pobreza. Papa enriqueceu ilicitamente e confiscou terras produtivas para distribuir a aliados políticos.

A sua violência só acabou quando morreu em 1971 com 64 anos. Seguiu-se-lhe o seu filho, Jean-Claude Duvalier, que herdou o poder com 19 anos. O Baby Doc comandou o país até 1986. Como a sua administração foi marcada por corrupção, repressão e violações de direitos humanos, foi deposta através de uma revolta popular.



Fonte: The Reader's Catalog

**SINDICATO DOS
QUADROS TÉCNICOS DO
ESTADO E ENTIDADES
COM FINS PÚBLICOS**

Lisboa - Sede
Campo Grande, 382 C
3ºD
1700-097 Lisboa
Tel.: 213 860 055
(3 linhas)
Tel. Móvel: 961724106/
961880239/963773017
Fax: 213 860 785
ste@ste.pt
Horário de atendimento:
2ª a 6ª - 9:00-20:00
Sec. Regional do Porto
R. Fernandes Tomás, 424,
5.º andar - Sala 12
4000-210 Porto
Tel./Fax: 222 004 630
Tel. Móvel: 938648672
porto@ste.pt
Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª - 10:00-18:00
3ª e 5ª - 11:00-19:00
Sec. Regional de Coimbra
Av. Fernão de Magalhães,
676, 3º andar - Sala 3
3000-174 Coimbra
Telef.: 239 838 176
Fax: 239 825 186
Tel. Móvel: 925783119
coimbra@ste.pt
Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª - 14:00-19:00
Sec. Regional de Évora
Alcárcova de Baixo, 54
Sala B
7000-841 Évora
Tel./Fax: 266 744 771
evora@ste.pt
Sec. Regional do Algarve
Tel. Móvel:
925494067/925494065
algarve@ste.pt
Sec. Regional da Guarda
R. Alm. Gago Coutinho,
10, 1º - Centro Dto. Fte.
6300-Guarda
guarda@ste.pt
Tel. Móvel: 961724137
Sec. Regional de Viseu
R. do Gonçalves, 53
Sala 6
3500-137 Viseu
viseu@ste.pt
Tel. Móvel: 961879731
Sec. Regional dos Açores
R. do Rego, 24 - 1º andar
9700-161 Angra do
Heroísmo
Tel./Fax: 295 217 079
acores@ste.pt
Sec. Regional da Madeira
R. Câmara Pestana, 6
1º andar - Sala D
9000-043 Funchal
Tel. Móvel:
925494067/925494065
madeira@ste.pt

Diretora
Lizete Palavras

Periodicidade: Mensal